



DECRETO NÚMERO 5714 DE 6 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Readaptação da servidora pública municipal Maria Helena Guilherme, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os elementos constantes do Processo SA/ 3.817/09, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO ainda o laudo da junta Médica da Municipalidade às fls. 36 e 37 dos autos supra citados, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **MARIA HELENA GUILHERME**, portadora da Cédula de Identidade – RG 16.187.692-4 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para a função de **Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/epgp